

## Resenha do artigo intitulado “O sistema nacional de atendimento socioeducativo: análise das práticas de transição da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral nas ações socioeducativas”<sup>1</sup>

This is a review about the article entitled “The national socio-educational care system: analysis of transition practices from the doctrine of the irregular situation to the doctrine of integral protection in socio-educational actions”

Gabriel Messias Deodoro Andrade<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0000-0001-9943-0817>

 <http://lattes.cnpq.br/5617444495687602>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [gbmessias98\\_gm@gmail.com](mailto:gbmessias98_gm@gmail.com)



### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O sistema nacional de atendimento socioeducativo: análise das práticas de transição da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral nas ações socioeducativas”. Este artigo é de autoria de: Dirce Maria da Silva; Eunice Nóbrega Portela; Henrique Smidt Simon. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, no Vol. 3, edição n. 5, jan.-jul., 2021.

**Palavras-chave:** Atendimento socioeducativo. Situação irregular. Proteção integral. Ressocialização.

### Abstract

*This is a review about the article entitled “The national socio-educational care system: analysis of transition practices from the doctrine of the irregular situation to the doctrine of integral protection in socio-educational actions”. This article was written by Dirce Maria da Silva; Eunice Nóbrega Portela; Henrique Smidt Simon. The article was published at “Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, at Vol. 3, edition n. 5, jan.-jul., 2021.*

**Keywords:** Socio-educational system. Irregular status. Full protection. Resocialization.

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O sistema nacional de atendimento socioeducativo: análise das práticas de transição da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral nas ações socioeducativas”. Este artigo é de autoria de: Dirce Maria da Silva; Eunice Nóbrega Portela; Henrique Smidt Simon. O

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Michelle Veridiane Segantini da Silva.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social”, no Vol. 3, edição n. 5, jan.-jul., 2021.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora é Dirce Maria da Silva. É mestre em direitos humanos, cidadania e violência. Trabalha como professora universitária, e é bacharel em administração. CV lattes: <<http://lattes.cnpq.br/7836053563578154>>. CV Orcid: <<http://orcid.org/0000-0001-5714-1419>>.

A segunda autora é Eunice Nóbrega Portela. É doutora em educação, professora universitária, consultora empresarial, pesquisadora, administradora educacional e gestora. CV lattes: <<http://lattes.cnpq.br/4499951422512139>>. CV Orcid: <<http://orcid.org/0000-0003-2706-5448>>.

O terceiro autor é Henrique Smidt Simon. É doutor em direito, professor, pesquisador e advogado. CV lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2671278151712028>>. CV Orcid: <<http://orcid.org/0000-0003-0780-5939>>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, contextualização histórico-social e jurídica do tratamento da criança e do adolescente no Brasil, a garantia de direitos e a intersectorialidade na medida de internação, a medida de internação e a prática socioeducativa: ambiente físico e infraestrutura das unidades, considerações finais, referências.

A pesquisa demonstra que o estudo é descritivo, empírico e exploratório, debatendo sobre a transição da doutrina perante o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012). Os autores fizeram uma análise dos dados da superlotação, separação de salubridade e internos nas unidades de internação, da privação de liberdade e de outros critérios que afastariam os pressupostos punitivos do modelo “menorista”. Os autores ainda explicaram que o conceito de menor infrator não sofreu mudanças.

O tema deste artigo é “O sistema nacional de atendimento socioeducativo: análise das práticas de transição da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral nas ações socioeducativas”. O problema discutido foi o contexto de menor infrator, que não atualizou o seu conceito perante a sociedade. O trabalho partiu da hipótese de que as medidas socioeducativas precisam ser aplicadas com observação, tendo em vista que precisam revogar a dinâmica repressiva.

Neste artigo, o objetivo geral foi analisar as condições dos alojamentos nas unidades de internação. Os objetivos específicos foram analisar a aplicação da Doutrina da Proteção Integral nas unidades de internação, analisar a superlotação, o contexto de menor infrator e as medidas socioeducativas.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: para a ciência, porque os dados são capazes de facilitar a compreensão da situação sociojurídica dos jovens em cumprimento de alguma medida socioeducativa; para os operadores do Direito, porque o tema da pesquisa envolve o âmbito jurídico; e para sociedade, pois engloba uma análise dos direitos humanos na responsabilização do menor infrator.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi de caráter exploratório, descritivo e empírico. Os autores realizaram uma revisão de literatura, e fizeram um panorama da evolução sociojurídica da responsabilização infanto-juvenil no país.

Entre 1889 e 1930, o país mantinha somente as ações assistencialistas, e nenhuma lei voltada para a proteção do menor. Graças ao apelo da sociedade, surgiu o primeiro Código dos Menores (BRASIL, 1927), voltado para os indivíduos menores de 18 anos. Na época, a educação dos jovens era voltada para instruí-los profissionalmente, e as alterações vieram proibindo o trabalho infantil. Os autores enfatizam que na década seguinte, os novos documentos destinados à infância continuaram protegendo os menores. Entretanto, foi desenvolvido o Serviço de Assistência a Menores (BRASIL, 1941), como um sistema prisional correccional-repressivo para adolescentes. Todavia, como pontuado pelos autores, o programa foi suspenso na década de 1960. O texto sobreleva que as questões relacionadas a infância passaram a ser consideradas problema de segurança nacional, e os menores em situação irregular precisavam de atendimento por equipes profissionais. O segundo Código de Menores (BRASIL, 1979) era ainda mais repressivo do que o primeiro e os tratamentos desumanos permaneciam iguais. Silva, Portela e Simon explicaram que este instituto não relacionava nenhum direito, exceto pela assistência religiosa. A Convenção dos Direitos da Criança (BRASIL, 1990) elencou alguns princípios básicos inerentes às crianças e aos adolescentes, como a proteção. Portanto, esses indivíduos passaram a ser considerados “sujeitos de Direito”. Os autores ressaltaram também o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), que ratificou o texto da Convenção dos Direitos da Criança (BRASIL, 1990), e enfatizou a importância da trajetória do menor.

O texto aponta que o Sinase (BRASIL, 2012) é um conjunto ordenado de princípios e regras políticas, pedagógicas e jurídicas que envolvem o processo de apuração até a medida socioeducativa. O que desencadeou seu desenvolvimento foi o enfrentamento das diversas violências que estavam envolvendo os adolescentes. Esse sistema é municipal, estadual e distrital. Para os autores, é um sistema que procura aumentar a atuação dos atores sociais no atendimento dos jovens em conflito com a lei, promovendo o atendimento integral dos sujeitos. Ademais, infere-se do texto que a composição do Sinase (BRASIL, 2012) deverá ser interdisciplinar. Os autores acreditam que é algo que procura se contrapor ao passado de exclusão e violência, se desenvolvendo nos direitos humanos.

Analisando o artigo aqui resenhado, é possível identificar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) prevê seis medidas socioeducativas para serem aplicadas ao adolescente infrator. O trabalho deixa claro que cada medida tem seu requisito específico. Para mais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), em seus artigos 94 e 124, ratificou os princípios básicos de saúde e dignidade humana. Entretanto, para os autores, ainda existem irregularidades nas Unidades de Internação, sendo que o principal é a superlotação, em especial na região centro-oeste. Os autores explicam que, nos últimos anos, não houve queda no número de internos e que o problema da superlotação é delicado e sistêmico. As defensorias públicas acreditam que o sistema socioeducativo se encontra em uma situação calamitosa de inconstitucionalidade. Quanto à higiene, também é um aspecto comprometido no país, sendo que mais de 68% unidades no centro-oeste são consideradas insalubres. Os autores acreditam que um ambiente precário não é capaz de oferecer condições para superar a vulnerabilidade social e promover a ressocialização. Por meio dos gráficos elaborados por Silva, Portela e Simon, somente uma parte separa os indivíduos por porte físico, o que acarreta na violência dentro das unidades. Para mais, propositivamente, o artigo relaciona o Plano Individual de Atendimento como um instituto que oferece condições de reintegração na sociedade para os menores infratores.

Nas considerações finais, Silva, Portela e Simon declararam a implantação do Sinase (BRASIL, 2012) como um mecanismo que possibilita a reintegração e reabilitação dos adolescentes internados, indo além do caráter punitivo. Para eles, é necessário condições que assegurem oportunidades para que os internos ressignifiquem suas vidas. Os autores acreditam que as ações do Sinase (BRASIL, 2012) são capazes de orientar o acompanhamento socioeducativo por uma equipe especializada e nortear novas condutas de cidadania. Por fim, pontuaram que a reincidência está ligada à não reinserção social.

## Referências

BRASIL. **Decreto n. 99.710**, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm)>. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 6.697**, de 10 de outubro de 1927. Institui o Código de Menores. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 6.697**, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Brasília, DF, 18/01/2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm)>. Acesso em: 05 nov. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI:

10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:  
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SILVA, Dirce Maria da; PORTELA, Eunice Nóbrega; SIMON, Henrique Smidt. O sistema nacional de atendimento socioeducativo: análise das práticas de transição da doutrina da situação irregular para a doutrina da proteção integral nas ações socioeducativas. **Revista Processus de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social**. Vol. 3, n. 5, jan.-jul., 2021. Disponível em:  
<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/ppds/article/view/538social>>. Acesso em: 22 set. 2022.